Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize a elabora?o de um Projeto de Lei, para envio, an?ise e aprova?o por parte do Poder Legislativo Municipal, visando criar um Programa de Refinanciamento (REFIS) para os devedores do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos legais, visando elaborar um Projeto de Lei para envio, an?ise e aprova?o por parte do Poder Legislativo Municipal, criando um novo Programa de Refinanciamento (REFIS) para os devedores do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) de Marechal C?dido Rondon.

Este novo programa daria a oportunidade para que os devedores do FMD regularizassem a sua situa?o perante o Fisco Municipal, realizando o parcelamento dos d?itos vencidos e pendentes, inclusive oferecendo novas garantias ao Munic?io, caso seja necess?io.

Desta forma, o Executivo Municipal pode reaver diversos empr?timos efetuados no passado, e que em v? ios casos n? retornaram, at?o momento, para os cofres municipais.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 15 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV
Vereador